

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

<u>Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71</u> - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO	Indicação da Dotação		
N°. 006/2018	Desp: 1405 DOT: 08.0308.24300106.002.3.3.90.30.14.00.00 F.R: 0 Desp: 1409 DOT: 08.0308.24300106.002.4.4.90.52.26.00.00 F.R: 0		

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom.

Data: 13/09/2018

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de instrumentos para oficina de iniciação musical de Canto e Violão, para favorecer as crianças e adolescentes inseridos nos Projetos Sociais com recurso referente à doação do Sicredi do município de Rio Bom – PR.

Previsão legal: Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR: FERREIRA & SIQUEIRA INSTRUMENTOS MUSICAIS E ELETRONICOS LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA PONTA GROSSA, Nº 1494

CNPJ: 17.677.380/0001-04 **CIDADE:** APUCARANA-PR

Resumo do objetivo: Contratação de empresa para aquisição de violões.		Total com Imposto: Valor Unitário Violões: R\$ 380,00. Valor Unitário Pct. Cordas: R\$ 20,00. Valor total de 10 unidades: R\$ 4.000,00.		
Termo Contratual	Cadastro de fornecedor	Forma de pagamento:		
		A vista conforme recebimento dos objetos.		
() Sem instrumento	(X) Cadastrado			
(X) Contrato	() Não cadastrado			

- Justificativa de escolha do fornecedor: 24, inciso V da Lei 8666/93, quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas.
- Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pela empresa é compatível com o praticado no mercado.

Analise da comissão de licitação: De Acordo,	Analise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise.	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.
Em: 13/09/2018	Em: 13/09/2018	Em: 13/09/2018
Evaristo Eduardo da Silva Presidente da CPL	Rodrigo Beligni Assessor Jurídico	Ene Benedito Gonçalves Prefeito Municipal